

Processo N.º 35/1992 De 1992/11/18

4º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Número da Licença anterior 6/2007 de 21/06/2007

Retificado em 04/02/2008

Aditado em 19/05/2015 e retificado em 26/03/2015

Aditado em 17/09/2015

Aditado em 27/09/2016

----- PEDRO MIGUEL VIANA REBELO RAMOS, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:-----

1. - No uso da competência que me confere a alínea b) nº1 do Art.º 35º do Dec. Lei n.º 75/2013 de 12/09, e de harmonia com o disposto no nº 7 do Artº 27º e demais disposições do Dec.Lei nº 555/99 de 16/12 na sua atual redação, hei por conveniente passar o presente aditamento ao alvará de licença de loteamento acima referido, que assino e faço autenticar a Eugénia [REDACTED] Montes e Outros, contribuinte fiscal n.º [REDACTED], residente em [REDACTED] [REDACTED], na Freguesia de Longueira/Almograve, deste Concelho, conforme meu despacho de 2020/11/05, por delegação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, plasmado pelos anteriores aditamentos e retificações acima mencionadas, que consiste na renumeração dos lotes, na delimitação da área a lotear, na alteração do número de fogos, na tipologia e polígono de implantação, e alteração do número dos lotes a hipotecar ao Município, relativo ao prédio denominado Brejo Longo, sito em Almograve, cujo prédio mãe pertence atualmente à freguesia de Longueira/Almograve, deste Concelho, inscrito na matriz predial rústica da antiga freguesia de São salvador sob o artigo 208-F, (com origem no 95-F conforme declaração do Serviço de Finanças) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº 2142/20071030, e que seguidamente se transcreve:

- Área total do prédio: 12.572,00m²

- Área do prédio a lotear: 10.337,47m²

- Área restante a que correspondem as desanexações de prédios urbanos: 2.234,53m²

- Área total de construção de loteamento: 2.485,00m²

- Área total de lotes: 4.727,70m² com a seguinte descrição:



LOTE N.º 01, com a área de 260 m ² , destinada à construção de habitação, com a área de implantação de 50,5 m ² e área de construção de 122 m ² , constituído por 1 fogo e 1 pisos acima da cota de soleira.
LOTE N.º 02, com a área de 197,7 m ² , destinada à construção de habitação, com a área de implantação de 80 m ² e área de construção de 80 m ² , constituído por 1 fogo e 1 pisos acima da cota de soleira.
LOTE N.º 03, com a área de 278 m ² , destinado à construção de habitação, com a área de implantação de 65 m ² e área de construção de 130 m ² , constituído por 1 fogo e 2 pisos acima da cota de soleira.
LOTE N.º 04, com a área de 563 m ² , destinado à construção de habitação, com a área de implantação de 140 m ² e área de construção de 260 m ² , constituído por 1 fogo e 2 pisos acima da cota de soleira.
LOTE N.º 05, com a área de 224 m ² , destinado à construção de habitação, com a área de implantação de 140 m ² e área de construção de 280 m ² , constituído por 1 fogo e 2 pisos acima da cota de soleira.
LOTE N.º 06, com a área de 145 m ² , destinado à construção de habitação, com a área de implantação de 60 m ² e área de construção de 120 m ² , constituído por 1 fogo e 2 pisos acima da cota de soleira.
LOTE N.º 07, com a área de 141 m ² , destinado à construção de habitação, com a área de implantação de 65 m ² e área de construção de 130 m ² , constituído por 1 fogo e 2 pisos acima da cota de soleira.
LOTE N.º 08, com a área de 153 m ² , destinado à construção de habitação, com a área de implantação de 64 m ² e área de construção de 128 m ² , constituído por 1 fogo, e 2 pisos acima da cota de soleira.
LOTE N.º 09, com a área de 123 m ² , destinado à construção de habitação, com a área de implantação de 60 m ² e área de construção de 120 m ² , constituído por 1 fogo e 2 pisos acima da cota de soleira.
LOTE N.º 10, com a área de 138 m ² , destinado à construção de habitação, com a área de implantação de 65 m ² e área de construção de 130 m ² , constituído por 1 fogo e 2 pisos acima da cota de soleira.
LOTE N.º 11, com a área de 145 m ² , destinado à construção de habitação, com a área de implantação de 60 m ² e área de construção de 120 m ² , constituído por 1 fogo, e 2 pisos acima da cota de soleira.
LOTE N.º 12, com a área de 185 m ² , destinado à construção de habitação, com a área de implantação de 65 m ² e área de construção de 130 m ² , constituído por 1 fogo e 2 pisos acima da cota de soleira.
LOTE N.º 13, com a área de 198 m ² , destinado à construção de habitação, com a área de implantação de 95 m ² e área de construção de 170 m ² , constituído por 1 fogo, e 2 pisos acima da cota de soleira.
LOTE N.º 14, com a área de 172 m ² , destinado à construção de habitação, com a área de implantação de 80 m ² e área de construção de 160 m ² , constituído por 1 fogo e 2 pisos acima da cota de soleira.
LOTE N.º 15, com a área de 162 m ² , destinado à construção de habitação, com a área de implantação de 80 m ² e área de construção de 160 m ² , constituído por 1 fogo e 2 pisos acima da cota de soleira.
LOTE N.º 16, com a área de 1643 m ² , destinado à construção de habitação, com a área de implantação de 165 m ² e área de construção de 245 m ² , constituído por 1 fogo e 2 pisos acima da cota de soleira.

As áreas de cedências para integrar o domínio privado mantêm-se, sendo apenas de referir que o Nº de Lote 28 foi eliminado, passando a ser identificado como parcela destinada a abrigo de passageiros.

As áreas de cedência para integrar o domínio público, destinadas a arruamentos, passeios e estacionamento, passam a ser de 4.037,77m².

2.

CAUÇÕES

Foi prestada a caução a que se referem os artigos 24º e 30º da legislação mencionada, no valor de 143.542,53 € (cento e quarenta três mil quinhentos e quarenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos), constituído por Hipoteca, ao Município de Odemira dos lotes nºs 7, 14 e 16 do presente aditamento ao alvará.

Aos lotes a hipotecar, foi atribuído o valor total de 143.894,01€ (cento e quarenta e três mil oitocentos e noventa e quatro euros e um cêntimo), tendo como cálculo o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, (CIMI) a que corresponde o valor individual de cada lote que seguidamente se discrimina:

- Lote nº 7- o valor de 33.103,30€
- Lote nº 14 – o valor de 40.182,87€
- Lote nº 16 – o valor de 70.607, 84€

3.- A localização, identificação, condicionantes e demais referências a que se refere os n.ºs 1 e 2 , vão indicados no quadro síntese e alvará inicial, respetivos aditamento e retificações, que se anexam, que rubriquei e fiz autenticar com o selo branco em uso neste Município que ficam a fazer parte integrante deste aditamento.-----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente nos termos e para efeitos prescritos no Dec. Lei n.º 555/99 de 16/12 na sua atual redação.-----

Por delegação de competências
(Despacho n.º 2097-2019P)

O Vereador



Pedro Rebelo Ramos

Registado no Município de Odemira em 17/11/2020.

Odemira, 17 de novembro de 2020,

O Funcionário,



Inácia Silvestre
(Assistente Técnica)

11/11/2020
Inácia Silvestre
Assistente Técnica

